

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social

ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL DO DIA 14/06/2021. Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora do Programa; Eucídio Pimenta Arruda, Subcoordenador do Programa; Júlio Emílio Diniz Pereira, Coordenador do Doutorado Latino-Americano; Maria de Fátima Cardoso Gomes, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Vanessa Sena Tomaz, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais; Livia Maria Fraga Vieira, Subcoordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Renata Lima Aspis Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Antônio José Lopes Alves, Subcoordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Jhones Bernardes dos Santos, Fernando Henrique de Lima, Wallison Fernando Nonato da Cruz, Paola de Castro dos Santos e Moisés Giordano Mazza. A profa. Carolina Tamayo participou como ouvinte. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião com os **INFORMES 1. Internos ao PPGE**

1.1 Nota da CAAP – A profa. Rosimar apresentou a nota encaminhada pela Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa (CAAP) que propõe atenção e discussão de alguns pontos, sobretudo em relação à produção de docentes, aos egressos, ao planejamento estratégico e aos desafios do PPGE como, por exemplo, o tamanho do programa e sua organização interna. A profa. Rosimar informou que a CAAP registrou, por meio da nota, 10 pontos de tensão do PPGE: 1. Redução progressiva do número de bolsas; 2. Ampliação do volume de trabalhos de professores e técnicos administrativos, como exemplo a profa. Rosimar citou 160 matrículas de disciplinas isoladas no semestre em curso; 3. funcionamento e número excessivo de linhas; 4. desatenção à resolução de credenciamento e credenciamento; 5. oferta excessiva de vagas para disciplinas isoladas; 6. descumprimento de prazos para agendamento e realização de defesas,

qualificações e apresentação de projeto de pesquisa; 7. abandono dos estudantes pelos orientadores quanto ao planejamento do curso/currículo e controle de prazos; 8. credenciamento desordenado de professores externos sem o devido planejamento e acompanhamento pelas respectivas linhas; 9. participação de professores voluntários sem o devido cumprimento da resolução de credenciamento/recredenciamento; 10. descuido quanto à proficiência em línguas estrangeiras no andamento do curso, bem como pertinência desse formato de avaliação pós-seleção; a profa. Rosimar informou que quando o aluno perde o prazo da proficiência precisa acionar a PRPG e o DRCA para prorrogação do prazo para entrega do certificado.

1.2 Resolução 04/2021 a profa. Rosimar informou que a comissão de legislação apresentará a Resolução 04/2021 para a pauta da próxima reunião.

1.3 Processos de Notório Saber – a profa. Rosimar informou que os processos foram encaminhados via SEI para a PRPG.

1.4 Ética na pesquisa em Ciência Humanas - A profa. Rosimar informou que comissão instituída no âmbito do CEPE vai procurar os PPGs para se reunir com eles. A Ana Gomes integra essa comissão.

1.5 Limite de orientação Pós-Doutorado. A profa. Rosimar informou que cada orientador poderá ter, no máximo, 3 (orientandos) de Pós-Doutorado, além dos 6 regulamentares no mestrado e doutorado.

2 Das agências externas.

2.1 CAPES: bolsas. A profa. Rosimar informou que foram disponibilizadas outras 2 (duas) bolsas de mestrado e 2 (duas) de doutorado pela CAPES. Tais bolsas já foram distribuídas, conforme planilha de prioridades por linha. As 2 (duas) bolsas de Mestrado foram: uma para Linha de pesquisa Currículos, Culturas e Diferença para a discente DÉBORA DE VIVEIROS PEREIRA e outra para a Linha de Pesquisa Educação Matemática para a discente ADRIELE BRAZ PONÇADA. As 2 (duas) bolsas de Doutorado inicialmente foram distribuídas para a Linha de Pesquisa Educação Matemática. Os discentes contemplados PEDRO ROCHA SILVEIRA DE MENDONÇA e GABRIELA CAMARGO RAMOS desistiram da bolsa. Conforme planilha de prioridades por linha, a próxima linha contemplada com a bolsa foi a linha de Sociologia da Educação. Os alunos contemplados com a bolsa de Doutorado são: JULIANA ALBUQUERQUE SULZ (Sociologia da Educação) e RAQUEL MONTEIRO PIRES DE LIMA (Educação Matemática).

2.2 PROEX. A profa. Rosimar informou que ainda não tem revisão de quando o PPGE receberá a verba PROEX e que as demandas para uso desse recurso somente serão recebidas após o crédito e planejamento orçamentário do conselho gestor e do colegiado. Finalizados os informes, a Profa. Rosimar iniciou a **PAUTA**:

1. Deliberação sobre a ata da reunião do Colegiado de 31 de maio de 2021 – A profa. Meily pediu correção na ata do dia 31/05/2021 informando que quem participou da reunião como representante da CAD foi a professora Taísa. A ata foi aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado.

2. Deliberações sobre as aprovações da coordenação ad referendum do Colegiado:

2.1 requerimento de prorrogação de prazo para exame de qualificação: (a) FÁBIO ACCARDO DE FREITAS, matrícula 2018658780, orientanda de Maria Cristina Soares de Gouvêa. A nova data será 18/06/2021.

2.2 requerimento de aprovação de banca de doutorado: (a) DANIELA CAMPOLINA VIEIRA, matrícula 2017656679, orientanda de Bernardo Jefferson de Oliveira, dia 31/05/2021.

2.3 requerimento de aprovação de banca de Qualificação: (a) FÁBIO ACCARDO DE FREITAS, matrícula 2018658780, orientando de Maria Cristina Soares de Gouvea, dia 18/06/2021. (b) LUCAS ALVES MARINHO, matrícula 2018657008, orientando de RODRIGO ANTONIO DE PAIVA DUARTE, dia 07/06/2021. O item 2 da pauta foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado.

3. Deliberação sobre requerimentos de prorrogação de prazo:

3.1 requerimentos de prorrogação de prazo para defesa de dissertação: (a) ALINE MENDES BERNARDES SANTOS, matrícula 2019650074, orientanda de FRANCISCO ÂNGELO COUTINHO, a nova data será 31/12/2021.

3.2 Requerimento de prorrogação de prazo

para entrega de **projeto de pesquisa**: (a) LUCIANO JOSÉ GONÇALVES MOREIRA, matrícula 202065165, orientando de Hormindo Pereira de Souza Junior, a nova data será 26/07/2021. O item 3 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 4. Deliberação sobre requerimentos de **aprovação de bancas**: 4.1 requerimento de aprovação de bancas de Qualificação: (a) FRANCILENE MACEDO ROCHA, matrícula 2018656583, orientanda de Savana Diniz Gomes Melo, dia 29/06/2021. (b) DIANA MARCELA CAMACHO, matrícula 2018681421, orientanda de Maria Cristina Soares de Gouvea, dia 09/07/2021. O item 4 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 5. Deliberação sobre **estágio de docência**: 5.1 de proposição de **plano de trabalho**: (a) NEUSA MARIA DA SILVA, matrícula 2017654773. (b) YUDI ESMERALDA PARDO MURCIA, matrícula 2017669681. (c) JOELMA ANDREÃO DE CERQUEIRA, matrícula 2020651488. 5.2 de requerimento de **aprovação de relatório final**: (a) ANNA VITÓRIA FARIAS ALVES, matrícula: 2019650082. 5.3 de requerimento de **dispensa**: (a) CRISTIANE DE CASTRO E ALMEIDA, matrícula 2021654766. O item 5 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 6. Deliberação sobre **parecer de projeto de pesquisa**: 6.1 recomenda aprovação: (a) CELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula: 2020651313, orientador(a): IZA RODRIGUES DA LUZ, parecerista: ISABEL DE OLIVEIRA E SILVA. (b) CLAUDIA ELIZABETE DOS SANTOS AUGUSTO, matrícula: 2020651810, orientador(a) LUIZ ALBERTO OLIVEIRA GONÇALVES, parecerista: Geraldo Leão. (c) EVELY CRISTINE PEREIRA DE AQUINO, matrícula: 2020651372, orientador(a): LEONCIO JOSE GOMES SOARES, parecerista: Anna Paula Vencato. (d) IARA MARINA DOS ANJOS BONIFÁCIO, matrícula: 2020651429, orientador(a): ANDREA MORENO, parecerista: Marcus Aurélio Taborda de Oliveira. (e) JÚLIO CÉSAR DE SOUZA, matrícula: 2020651542, orientador(a): EDUARDO FLEURY MORTIMER, parecerista: Penha das Dores Souza Silva. (f) LARISSA ALVES DE MORAIS, matrícula: 2020658733, orientador(a): ORLANDO GOMES DE AGUIAR JUNIOR, parecerista: Luis Gustavo D'Carlos Barbosa. (g) CARLOS EDUARDO RESENDE SAMPAIO, matrícula 2020651224, orientador(a): ADRIANA ARAÚJO PEREIRA BORGES, parecerista: Mônica Maria Farid Rahme. (h) GISLENE RANGEL EVANGELISTA, matrícula 2020651828, orientador(a): SHIRLEI REZENDE SALES, parecerista: Marco Antônio Sousa Alves. (i) GABRIELA GUERRA DE ALMEIDA, matrícula 2020651402 orientador(a): SHIRLEY APARECIDA DE MIRANDA, parecerista: LUCIA HELENA ALVAREZ LEITE. (j): BRUNA MARINHO VALLE RORIZ, matrícula 2020654576, orientador(a): LUCIANO MENDES DE FARIA FILHO, parecerista: Mônica Yumi Jinzenji. (k) VIVIANE SILVA GONZAGA, matrícula 2020651569, orientador(a): THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA, parecerista: Professora Mônica Yumi Jinzenji. (l) LUCIANA GELAPE DOS SANTOS, matrícula: 2020651623 orientador(a): DAISY MOREIRA CUNHA, parecerista: Hormindo Souza Júnior. (m) ANA PAULA RODRIGUES PAIVA FERREIRA, matrícula: 2020653740, orientador(a): THAIS NIVIA DE LIMA E FONSECA, parecerista: Cynthia Greive Veiga. A letra “m” será apreciada na reunião do dia 28/06/2021 tendo em vista a recomendação de reescrita pela parecerista. O item 6, com exceção da letra “m”, foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 7. Deliberação relativas ao **Pós Doutorado**: 7.1 requerimento de **prorrogação de prazo**: (a) Denise Conceição das Graças, supervisora Mônica Rahme, até 30/04/2022 (b) Marília Villela de Oliveira, supervisora Francisca Izabel Pereira Maciel, até 27/02/2021. A profa. Rosimar esclareceu que o pedido de prorrogação da Marília foi *ex post facto* e de declaração retroativa. A profa. Rosimar informou que, no ano de 2020, a residente permaneceu com a orientação e sem vínculo ao PPGE, que ela tem 12 meses de registro e 24 meses de trabalho. Em 2021, a residente solicitou ao PPGE

a declaração de conclusão com o prazo de 24 meses. A profa. Maria de Fátima Cardoso Gomes ponderou que se não há matrícula, não tem como dar a declaração com os 24 meses. A profa. Rosimar informou, entretanto, que existe meios de reinclusão. O prof. Marcus Taborda sugere que a supervisora seja consultada e, se foi feito o trabalho ao longo de 24 meses com a entrega dos relatórios, deve ser conferida a certificação à residente. A profa. Rosimar esclareceu que a documentação está em conformidade com às exigências do PPGE. O prof. Gilcinei salienta a excepcionalidade da situação e que conversou com a supervisora Francisca que pediu desculpa por essa situação ter se agravado. O prof. Gilcinei disse que envolve questões institucionais da docente bem como a dimensão humana que não pode ser ignorada, e das dificuldades pessoais vivenciada pela pós-doutoranda. Colocado em votação: 16 votos favoráveis à reinclusão da residente Marília Villela de Oliveira, 2 abstenções e 1 voto contrário. (c) Maíra Tomayno de Melo Dias, supervisora Maria de Fátima Cardoso Gomes, até 01/03/2022.

7.2. requerimento de finalização de pós-doc: (a) Samy Lansky, supervisora Ana Maria R. Gomes. (b) Raquel Aparecida Soares Reis Franco, supervisora Maria Lúcia Castanheira. (c) Rachel de Sousa Vianna, supervisor Bernardo Jefferson de Oliveira.

7.3 requerimento de autorização e matrícula: (a) Aurélio Alves Ferreira, supervisor Luciano Mendes. Os itens 7.1 “a” e “c”, 7.2 e 7.3 foram aprovados pela unanimidade dos membros do Colegiado.

8. Deliberação sobre pedidos de trancamento/desligamento do curso: (a) solicitação de ROGÉRIO AUGUSTO DOS SANTOS para trancamento total do curso por 6 (seis) semestres. A profa. Rosimar informou que o pedido não apresentava justificativa, nem anuência da orientadora, Professora Isabel Oliveira. A profa. Rosimar esclareceu que o estudante, quando tranca o curso, pode retornar a qualquer momento. Como a documentação estava incompleta, o Colegiado deliberou pela retirada desse ponto da pauta. (b) recomendação da coordenação de desligamento do estudante GILMAR MOURA DA SILVA, conforme regulamento, por descumprimento do prazo para qualificação. A professora Rosimar informou que a Comissão de Acompanhamento Discente (CAD) e o orientador, professor Marcelo Pereira, estão de acordo com a exclusão. O prof. Eucídio esclareceu que, conforme os documentos encaminhados pelo discente, ele solicita o desligamento sem fazê-lo diretamente, indicando a CAD e o orientador como os que direcionam a este desligamento. O prof. Gilcinei disse que a documentação juntada não dá elementos para que se vote contrariamente ao desligamento. O prof. Luiz Ribeiro informou que o orientador fez todos os encaminhamentos para prorrogações de prazos e encaminhou para a CAD. A profa. Rosimar esclareceu que o prof. Marcelo encaminhou para a CAD antes que o prazo da qualificação expirasse e o aluno não entregou o relatório de qualificação. A profa. Vanessa esclarece que o aluno faz o pedido de desligamento em um dos e-mails. Colocado em votação: 13 votos favoráveis ao desligamento, 4 contrários e 1 abstenção.

9. Deliberação sobre pedidos de coorientação: (a) Prof.(a) Dr.(a) Symaira Poliana Nonato como coorientador do(a) aluno(a) IZABELLA RODRIGUES ALVES, matrícula 2021652046, orientanda de GERALDO MAGELA PEREIRA LEO. (b) Prof.(a) Dr.(a) Sara Mourão Monteiro como coorientador do(a) aluno(a) REGINA APARECIDA CORREA, matrícula 2020651690, orientanda de JULIO EMILIO DINIZ PEREIRA. Item 9 colocado em votação: 17 votos favoráveis e 1 abstenção.

10. Deliberação sobre mudança nível mestrado para doutorado: a profa. Rosimar informou o professor ADEMILSON SOARES solicita mudança de nível para o estudante JOÃO MARCELO DOS SANTOS PEREIRA. A profa. Rosimar esclareceu que o estudante preenche os requisitos formais para solicitação e que o colegiado, para analisar a solicitação, deve instituir comissão avaliadora formada por três docentes, sendo um membro da linha a que pertence o requerente, um externo ao PPGE e outro do PPGE não pertencente à linha do requerente. A profa. Rosimar informou que, em caso de aceite do requerimento, o

Colegiado deve, ainda, definir a data para a avaliação. Cada membro da comissão examinadora deverá encaminhar ao colegiado um parecer por escrito da avaliação realizada, indicando o deferimento ou não da mudança de nível solicitada. A profa. Rosimar informou que o último caso ocorreu em 2013 e que o prof. Ademilson e a profa. Tânia tiveram a mudança de nível deferidas pelo PPGE e que, ao longo da história do PPFE, foram 14 pedidos de mudança de nível. A profa. Rosimar colocou em votação o requerimento de pedido de mudança de nível já com a indicação da comissão para a avaliação: da professora Maria Cristina Gouvêa, do professor Jeferson Mainardes como membro externos e a profa. Livia Vieira membro externo. Colocado em votação a banca sugerida pela linha de infância: 16 votos favoráveis e 1 abstenção. O prof. Rodrigo lembrou que, quando há mudança de nível sem a defesa do mestrado, o discente perde pontos em caso concurso. O Colegiado deliberou que no prazo de 30 dias a Comissão apresentará o parecer sobre o pedido de mudança nível mestrado para doutorado JOÃO MARCELO DOS SANTOS PEREIRA. 11 Deliberação sobre **mudança de orientação**: (a) BRUNA CAROLINE MORATO ISRAEL, matrícula 2021651970, orientadora SAVANA DINIZ GOMES MELO para a Profa. Dra. ADRIANA ARAÚJO PEREIRA BORGES. A profa. Rosimar esclareceu que a profa. Adriana trocará um orientando com Savana, item “d”, e que continuará com o máximo regulamentar, de 6 estudantes. (b) JACQUELINE DA SILVA GONÇALVES, matrícula 2020651445, orientadora FERNANDA MÜLLER, para a Profa. Dra. VANESSA FERRAZ ALMEIDA NEVES. (c) JOELMA ANDREÃO DE CERQUEIRA, matrícula 2020651488 orientador(a) MARIA CRISTINA SOARES DE GOUVEA para o Prof. Dr. LEVINDO DINIZ CARVALHO. (d) MOISÉS GIORDANO MAZZA, matrícula 2021650337, orientadora ADRIANA ARAÚJO PEREIRA BORGES para a Profa. Dra. SAVANA DINIZ GOMES MELO. A profa. Rosimar esclareceu que a profa. Savana trocará um orientando com Adriana, item “a”, e que continuará acima do máximo regulamentar, com um total de 7 estudantes. O item 11 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. 12 Discussão e deliberação sobre o **parecer da CAAP ao recurso impetrado** pela Linha de Políticas Públicas de Educação contra o resultado do pedido de credenciamento da Professora ANA MARIA SARAIVA. A profa. Maria de Fátima informou que, em reunião do dia 07/6/2021, a CAAP examinou o pedido da Linha de Pesquisa, a produção da professora, a necessidade de renovação desta linha para então decidir por atender positivamente ao recurso e inserir Ana Saraiva como **Professora Permanente** do PPGE sob os seguintes argumentos: a professora apresenta muito boa produção, já tem experiência de orientação e oferta de disciplinas no PROMESTRE/UFMG e sua entrada no programa atende a uma necessidade de renovação de sua linha de pesquisa. Colocado em votação 15 votos favoráveis e 1 contrário.

13. Discussão e deliberação sobre o **processo seletivo 2022**: 13.1 Discussão e deliberação sobre alterações no barema único. A profa. Rosimar retomou a pauta já iniciada na reunião passada. Foi feita a projeção do Barema único para avaliação dos quesitos do item “Formação acadêmica” para candidatos ao mestrado e doutorado. A profa. Rosimar destacou que a proposta prevê pontuação diferente para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, reconhecendo que as fases de formação são distintas. O discente Wallison Nonato ponderou que a iniciação científica tem um peso pequeno no Barema. A profa. Vanessa Tomaz ponderou que há variações dos perfis que as linhas buscam, e que a linha de matemática pensou se poderiam ser incluídos nos perfis por exemplo a frase “com afinidade com a linha de pesquisa”, propondo a reflexão ao Colegiado. A profa. Rosimar esclareceu que esses elementos podem ser pontuados em cada bloco. Após o debate dos membros do Colegiado, o bloco “Formação Acadêmica” foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado nos seguintes termos:

FORMAÇÃO ACADÊMICA	Unidade de Avaliação	Pontos por Unidade	Pontuação Máxima
Graduação concluída em Pedagogia e/ou demais licenciaturas, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	10	10
Graduação concluída nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	05	05
Aperfeiçoamento concluído (180 horas) na área de educação e/ou ciências humanas, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	04	04
Especialização concluída (mínimo de 360 horas) na área de educação e/ou ciências humanas, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	06	06
Especialização concluída (mínimo de 360 horas) nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovada por meio de diploma.	Curso Completo	03	03
Mestrado concluído na área de educação e/ou ciências humanas, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	10	10
Mestrado concluído nas demais áreas do conhecimento acadêmico, comprovado por meio de diploma.	Curso Completo	04	04
Iniciação científica, à docência e/ou à extensão concluída e comprovada por meio de certificação emitida e validada pela instituição de educação superior gestora do programa.	Certificado por Ano [inserir nota]	02	06
Intercâmbio concluído em instituições de educação superior estrangeiras e comprovado por meio de certificação emitida e validada pela instituição de educação superior nacional gestora do programa.	Certificado Por ano	02	04
PONTUAÇÃO MÁXIMA MESTRADO			30
PONTUAÇÃO MÁXIMA DOUTORADO			20

13.2 Discussão e deliberação sobre possível redução na oferta de vagas para o processo seletivo de 2022. 13.3 Caso o ponto anterior seja aprovado, discussão e deliberação sobre critérios de redução da oferta de vagas para o processo seletivo 2022. Os itens 13.2 e 13.3 serão analisados na próxima reunião do Colegiado. 14 Discussão e deliberação sobre **convênios no formato DINTER**: 14.1 Consulta da Universidade Estadual da região Tocantina do Maranhão (UEMASUL) sobre interesse em estabelecer convênio. Item 14.1 será analisado na próxima reunião do Colegiado. 14.2 Discussão e deliberação sobre o convênio em andamento com a Universidade Federal do Piauí, nos termos do documento intitulado “Proposta de Doutorado Interinstitucional em Educação” entre PPGE/UFMG e UFPI. A votação do item 14.2 foi antecipada. O item 14.2 foi aprovado pela unanimidade dos membros do Colegiado. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Rosimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 14 de junho de 2021.